



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 860, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Ofício nº 928/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 6.310, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2022, que renova, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Web Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais. - TVR 352/2024 - Portaria nº 6.310, de 01 de junho de 2022 - Web Comunicação Ltda., no município de Arinos - MG.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-352/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 860

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 6.310, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2022, que renova, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Web Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 15 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00403/2023 MCOM

Brasília, 14 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.037863/2014-69, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9017/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00583/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 6.310, de 1º de agosto de 2022, publicada em 11 de agosto de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à WEB COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.604.300/0001-78), nos termos da Portaria nº 643, de 24 de outubro de 2001, publicada em 30 de outubro de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 558, de 2004, publicado em 19 de agosto de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Arinos, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



anos, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à WEB COMU 03.604.300/0001-78), nos termos da Portaria nº 643, de 24 de outubro de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 558, de 2004, publicada em 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão modulada, no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é regulamentada, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus decretos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos deputados federais, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO
